



Publicado em 15/01/2025.

Retificado em 17/01/2025.

**EDITAL Nº 44/2024/DSI/PROEN-IFAL**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2025.1.2 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/ HETEROIDENTIFICAÇÃO/ VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CANDIDATAS/OS QUE SE DECLARARAM NEGRAS/OS (PRETAS/OS OU PARDAS/OS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

**CAMPI MACEIÓ, BENEDITO BENTES E MARAGOGI**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, no uso de suas atribuições, faz saber às/aos interessadas/os a publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO das/os candidatas/os que se autodeclararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas e quilombolas no Exame de Seleção para ingresso de alunas/os nos cursos técnicos integrados ao ensino médio para o Instituto Federal de Alagoas 2025.1.2, regido pelo EDITAL Nº 44/2024/DSI/PROEN-IFAL, para VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO) E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS, nos termos deste Edital de Convocação. Ficam convocadas/os as/os candidatas/os descritas/os no **ANEXO IV** para os Campi: Maceió, Benedito Bentes e Maragogi.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial é de **aplicação obrigatória** para as/os candidatas/os concorrentes que tenham se autodeclaradas/os negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas e quilombolas no ato da inscrição, e que se encontram relacionados no **ANEXO IV** deste Edital de Convocação.
  - 1.1.1** Ficam convocadas/os para o Procedimento de Heteroidentificação as/os candidatas/os que tenham se inscrito nas demandas:
    - a)** L2 – Pretas/os, Pardas/os ou Indígenas (renda *per capita* até 1 salário-mínimo);
    - b)** L6 – Pretas/os, Pardas/os ou Indígenas (independente de renda);
    - c)** L7 – Quilombolas (independente de renda);
    - d)** L8 – Quilombolas (renda *per capita* até 1 salário-mínimo).
  - 1.1.2** Além das/os candidatas/os classificadas/os dentro do número de vagas ofertadas para as demandas descritas no subitem **1.1.1** deste Edital, serão convocadas/os 03 (três) candidatas/os suplentes por candidata/o classificada/o, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no Edital do processo seletivo totalizando, portanto, a convocação de 04 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas em cada curso/demanda.
- 1.2.** A convocação das/os candidatas/os negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas e quilombolas para a validação da autodeclaração étnico-racial será realizada obedecendo as normas e procedimentos constantes no EDITAL Nº 44/2024/DSI/PROEN-IFAL, especialmente o item **17**, que dispõe sobre o Procedimento de Heteroidentificação.
- 1.3.** O Procedimento de Heteroidentificação seguirá o disposto na Lei Federal nº 12.888/2010, na Lei Federal nº 12.711/2012 e na Resolução nº 182/2024 – CONSUP/IFAL.
- 1.4.** A validação da autodeclaração étnico-racial será realizada sob a responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – NEPS/COPEVE/UFAL.
- 1.5.** Caberá ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – NEPS/COPEVE/UFAL a convocação das/os membras/os das Bancas de Validação de Heteroidentificação, a logística e execução da etapa, o processamento e a publicação dos resultados preliminar e final e a análise dos recursos eventualmente interpostos. Caberá ao Instituto Federal de Alagoas – IFAL a publicação do Edital de convocação das/os candidatas/os para o Procedimento de Heteroidentificação e a convocação e a realização do procedimento de matrícula das/os candidatas/os.
- 1.6.** As/Os Candidatas/os convocadas/os que se autodeclararam Pretas/os ou Pardas/os, antes da matrícula, serão submetidas/os ao Procedimento de Heteroidentificação. Já as/os candidatas/os convocadas/os que se autodeclararam Indígenas e Quilombolas, antes da matrícula, serão submetidas/os ao processo de Validação de Documentos. Para as reservas de vagas em questão deverão ser seguidos os procedimentos indicados neste Edital de Convocação.
- 1.7.** As/os candidatas/os convocadas/os neste Edital, caso não encaminhem as documentações exigidas neste Edital ou eventualmente faltem a sessão/entrevista de heteroidentificação que venha a ser convocada/o, será desclassificada/o do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatas/os não habilitadas/os.

- 1.8. Caso a/o candidata/o encaminhe a documentação exigida e/ou compareça à sessão/entrevista de heteroidentificação e tenha a autodeclaração indeferida, será reposicionada/o para concorrer na Ampla Concorrência (AC), dispensada a convocação suplementar de candidatas/os não habilitadas/os.
- 1.9. Se a/o candidata/o tiver sido convocada/o para entrevista e comparecer a esta sem portar a documentação oficial com foto nos termos subitem 2.11 deste Edital, terá a autodeclaração indeferida/o e será reposicionada/o para concorrer na Ampla Concorrência (AC), dispensada a convocação suplementar de candidatas/os não habilitadas/os.
- 1.10. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a matrícula e/ou todos os atos dela decorrentes, caso seja constatada a inveracidade nas autodeclarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados pela/o candidata/o ou pela/o sua/seu procurador/a.
- 1.11. Esta convocação das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial é exclusiva para candidatas/os convocadas/os que se autodeclararam Negras/os (Pretas/os ou Pardas/os), Indígenas e Quilombolas. As/Os candidatas/os convocadas/os para o Procedimento de Heteroidentificação e Validação de Documentos deverão também realizar os procedimentos de matrícula, observando os Editais de convocação de matrícula a serem publicados pelo Instituto Federal de Alagoas – IFAL, seguindo a documentação, prazo e procedimentos indicados nos respectivos Editais.

## 2. CANDIDATAS/OS AUTODECLARADAS/OS NEGRAS/OS (PRETAS/OS OU PARDAS/OS)

- 2.1. As/Os candidatas/os autodeclaradas/os Negras/os (Pretas/os e Pardas/os) deverão participar do Procedimento de Heteroidentificação seguindo os procedimentos de envio de documentos definidos nos Editais de Convocação para a Banca de Validação.
- 2.2. O Procedimento de Heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (fotos e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos para aferição da condição declarada pelas/os candidatas/os a serem validadas/os (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto, do nariz, das orelhas etc., que, combinadas ou não, permitam que a/o candidata/o seja socialmente reconhecida/o, ou não, como uma pessoa negra, de cor preta ou parda).
- 2.3. A ascendência não será considerada em nenhuma hipótese.
- 2.4. O processo de validação será constituído por duas etapas:
  - a) Envio dos arquivos digitais necessários à validação pelas/os candidatas/os, na forma do subitem 2.2 deste Edital;
  - b) Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial das/os candidatas/os pela Banca específica.
- 2.5. Caso seja necessário, por decisão da Banca Examinadora, as/os candidatas/os também poderão passar por Entrevista telepresencial/videokonferência ou até mesmo Entrevista presencial.
- 2.6. As/Os candidatas/os que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial deverão seguir os procedimentos deste Edital, SEM FAZER USO DE: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, prendedores de cabelo, elásticos, presilhas, qualquer outro objeto sobre a cabeça), acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação da/o candidata/o.
- 2.7. As/Os candidatas/os listadas/os no ANEXO IV desta convocação deverão enviar os arquivos listados a seguir, obrigatoriamente, das 00h00min da data indicada no ANEXO III às 23h59min da data indicada no ANEXO III:
  - a) 03 (três) arquivos de **fotos**, sendo 01 (uma) do perfil direito, 01 (uma) do perfil esquerdo e 01 (uma) frontal (*arquivos em formato JPG*);
  - b) 01 (um) arquivo de **vídeo** (*vídeo em formato MP4*) de no máximo 15MB de tamanho;
  - c) Frente e verso do **documento oficial de identificação com foto da/o candidata/o** (digitalizado), dentre os listados no subitem 2.11 deste Edital (*arquivos em formato JPG*);
  - d) Caso a/o candidata/o seja menor de idade, frente e verso do **documento oficial de identificação com foto da/o responsável legal da/o candidata/o**, dentre os listados no subitem 2.11 deste Edital (*arquivos em formato JPG*); e
  - e) 01 (uma) cópia do ANEXO II – Termo ciência do procedimento de heteroidentificação e de aceite e de autorização de uso de imagem.
    - i. Caso a/o candidata/o seja **menor de idade**, o modelo a ser utilizado deverá ser o disponível no ANEXO II-A, o qual deverá ser preenchido e assinado pela/o responsável legal da/o candidata/o (*arquivo em formato PDF*).
    - ii. Caso a/o candidata/o seja **maior de idade**, o modelo a ser utilizado deverá ser o discriminado no ANEXO II-B e o termo deverá ser assinado pela/o própria/o candidata/o (digitalizada) (*arquivo em formato PDF*).
- 2.8. O envio da documentação de que trata o subitem 2.7 deste Edital deverá ser realizada exclusivamente pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, não sendo aceito, sob nenhuma hipótese, o envio de documentação em meio diverso do estabelecido neste Edital. A/O candidata/o deverá acessar o sistema de inscrições e enviar a documentação, seguindo as orientações constantes no sistema.
- 2.9. A Banca Examinadora do Procedimento de Heteroidentificação orienta às/aos candidatas/os acerca dos seguintes aspectos para gravação dos arquivos:
  - a) Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar as imagens ou vídeo tais como uso de filtros etc., para modificar as imagens ou vídeo captados;
  - b) Não fazer no momento da gravação das imagens o uso dos acessórios indicados no subitem 2.6 deste Edital;
  - c) Não usar maquiagem;

- d) Não usar prendedores, tiaras, presilhas, elásticos etc. Para cabelos longos, independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos;
- e) Evitar o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;
- f) Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações.

**2.10.** Os arquivos a serem enviados deverão obrigatoriamente, seguir os procedimentos dos subitens **2.6 a 2.9** deste Edital.

**2.11.** Serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador – CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Identidade Nacional – CIN; documentos digitais com foto e assinatura (e-Título, CNH digital, e RG digital), apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

**2.11.1** Caso a/o candidata/o ou sua/seu responsável legal estejam impossibilitadas/os de apresentar o documento oficial com foto, nos termos do subitem **2.11**, em virtude de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital de Convocação.

**2.12.** Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem **2.11**, exceto Carteira Nacional de Habilitação com fotografia), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Nenhum outro documento, além dos especificados no subitem **2.11** deste Edital, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

#### **Procedimentos para produção dos arquivos de Fotos.**

**2.13.** As/Os candidatas/os deverão captar as imagens em local com boa iluminação, e preferencialmente com a luz natural/luz do dia, ao ar livre, e com fundo de cor única e neutra, e vestindo também roupas claras/neutras, visando garantir uma boa qualidade das imagens. As/Os candidatas/os devem evitar fotografar em locais fechados, com pouca iluminação e/ou escuros.

**2.14.** A captura das fotos da/o candidata/o deverá ser realizada sob a supervisão da/o responsável legal da/o candidata/o, caso a/o candidata/o seja menor de idade.

**2.15.** O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido:

- a) Os arquivos de fotos deverão ser com a câmera na posição retrato (na vertical), sempre enquadrando da altura um pouco acima da cabeça até a cintura da/o candidata/o e ser, atual/recente, individual, na extensão JPG, tendo no máximo 2MB de tamanho por arquivo;
- b) Na primeira imagem deverá ser fotografado o perfil direito da/o candidata/o. Na segunda imagem deverá ser fotografada/o a/o candidata/o de frente. E, por fim, na terceira imagem, deverá ser fotografado o perfil esquerdo da/o candidata/o;
- c) Se as fotos forem tiradas com câmera do celular/*smartphone*, deverá ser usada a câmera traseira do aparelho com a máxima resolução possível;
- d) Ao finalizar a captura das imagens, é recomendável que elas sejam conferidas para saber se estão atendendo aos critérios de posicionamento conforme alíneas “a” e “b” do subitem **2.15** deste Edital; e
- e) A/O candidata/o deverá renomear os arquivos, identificando-os como: “Foto 1-nome da/o candidata/o”; “Foto 2-nome da/o candidata/o”; “Foto 3-nome da/o candidata/o”.

#### **Procedimentos para produção do arquivo de Vídeo.**

**2.16.** A gravação do vídeo deverá ser iniciada com a câmera na posição retrato (na vertical), em local com boa iluminação e preferencialmente durante o dia, com a luz do dia, ao ar livre, e com fundo branco ou de cor clara/neutra, vestindo também roupas claras/ neutras, na extensão MP4, tendo no máximo 15MB de tamanho. As/Os candidatas/os devem evitar gravar em locais fechados, com pouca iluminação e/ou escuros.

**2.17.** A gravação do vídeo da/o candidata/o deverá ser realizada sob a supervisão do responsável legal da/o candidata/o, caso a/o candidata/o seja menor de idade.

**2.18.** O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido:

- a) Se o vídeo for gravado com a câmera do celular/*smartphone*, deve ser usada a câmera traseira do aparelho com a máxima resolução possível;
- b) Preferencialmente, a câmera deve ser posicionada em um local fixo para facilitar a filmagem e melhorar o vídeo ou ainda deve ser solicitada ajuda a uma terceira pessoa;
- c) A/O candidata/o iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento de identidade original com foto e focalizá-lo na câmera (*ficar parado por 2 segundos, frente e verso*);

- d) Em seguida, a/o candidata/o faz um movimento virando à direita até que a câmera focalize todo o perfil *esquerdo* (*ficar parado por 2 segundos*);
- e) A/O candidata/o retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera (*ficar parado por 2 segundos*); e
- f) Por fim, retorna para a posição inicial, e de frente para a câmera, a/o candidata/o deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE, o seguinte texto:

*"EU, 'falar o nome completo', PORTADOR(A) DO RG 'falar o número', ME AUTODECLARO 'falar Preta/o ou Parda/o' E ESTOU INSCRITA/O NO EXAME DE SELEÇÃO DO IFAL 2025.1.2, REGIDO PELO EDITAL Nº 44/2024."*

- 2.19.** Ao finalizar o vídeo, é recomendável que o arquivo seja conferido para saber se a imagem do documento de identidade foi bem focalizada ao ponto de uma clara identificação dos dados e se o som do texto da alínea "f" do subitem **2.18** deste Edital está perfeitamente audível.
- 2.20.** A/O candidata/o deverá renomear o arquivo, identificando-o como "Vídeo-nome da/o candidata/o".

#### **Procedimentos para produção dos arquivos digitalizados (Documento de Identidade oficial e ANEXO II).**

- 2.21.** Serão considerados como documentos oficiais exclusivamente os discriminados no subitem **2.11** deste Edital, os quais deverão ser digitalizados conforme alíneas "c" e "d" do subitem **2.7** deste Edital.
- 2.22.** Para os documentos de identidade que tenham informações frente e verso, a/o candidata/o deverá anexar as duas imagens para análise.
- 2.23.** As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.
- 2.24.** A/O candidata/o deverá imprimir o **ANEXO II** (Termo de ciência do procedimento de heteroidentificação e de aceite e de autorização de uso de imagem) deste Edital, nos termos do subitem **2.7**, alínea "e" do Edital. O termo deverá ser totalmente preenchido e assinado, com caneta esferográfica de tinta na cor azul, em seguida deverá ser digitalizado e inserido no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.
- 2.25.** A/O candidata/o deverá renomear os arquivos, identificando-os como: "DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CANDIDATA/O FRENTE e/ou VERSO - nome da/o candidata/o", "DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL FRENTE e/ou VERSO - nome da/o candidata/o" e "ANEXO II - nome da/o candidata/o".

#### **Envio dos arquivos à Banca de Validação pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.**

- 2.26.** Os arquivos citados nos subitens **2.7** deste Edital deverão ser enviados para avaliação da Banca de Validação exclusivamente pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, no prazo indicado no subitem **2.7** deste Edital, não sendo aceita documentação em prazo e meio diverso ao estabelecido neste Edital de Convocação. Documentações que venham a ser enviadas fora do regimento estabelecido neste Edital não serão consideradas.
- 2.27.** É recomendável que os arquivos sejam revisados, verificados e conferidos antes de serem enviados pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, visando garantir que todos aqueles listados no subitem **2.7** deste Edital foram anexados.
- 2.28.** A COPEVE/UFAL não se responsabiliza por documentação não recebida devido a fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados pelas/os candidatas/os, problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, sendo de inteira responsabilidade da/o candidata/o a conferência da documentação enviada no sistema de inscrições.
- 2.29.** A/O candidata/o que não enviar as documentações e arquivos exigidos neste Edital de Convocação no período mencionado no subitem **2.7** deste Edital será eliminado da etapa de Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, sendo sua autodeclaração indeferida, sendo eliminada/o do Processo Seletivo.
- 2.30.** O envio dos arquivos discriminados neste item **2** deste Edital de Convocação constituem a primeira etapa do processo de validação da autodeclaração étnico-racial.

#### **Procedimento de Entrevista Telepresencial/Presencial.**

- 2.31.** Durante a etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, análise de Recursos, Resultado Final ou até mesmo após a homologação do resultado do Exame de Seleção de que trata este Edital, qualquer candidata/o poderá ser convocada/o pela Banca de Validação para realizar uma Entrevista Telepresencial ou Presencial para verificação da condição de autodeclaração.
- 2.32.** Caso a Banca de Validação de Heteroidentificação decida convocar algum candidata/o, ela/e será comunicada/o através de publicação nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES acerca de sua convocação com antecedência mínima de:
- a) 01 (um) dia para o dia da Entrevista Telepresencial; ou
  - b) 02 (dois) dias para o dia da Entrevista Presencial.
- 2.33.** A definição da modalidade da Entrevista, conforme indicado no subitem **2.32** deste Edital, será definida pela Banca de Validação, e indicada no Edital de Convocação.

- 2.34.** Para participação na Entrevista, seja na modalidade Telepresencial ou Presencial, a/o candidata/o menor de idade deverá estar acompanhada/o de sua/seu responsável legal, a/o qual participará na condição de observadora/or.
- 2.35.** A **Entrevista Telepresencial**, caso ocorra, será realizada por videoconferência na web e utilizará preferencialmente o serviço do *Google Meet* (ou outro serviço que venha a ser escolhido pela Banca de Validação, por motivos técnicos, desde que haja inequívoca comunicação as/aos candidatas/os).
- 2.36.** A/O candidata/o deverá possuir uma conta de e-mail da *Google* ativa e ter à sua disposição um computador (*desktop, notebook, netbook* etc.) ou um dispositivo móvel (*smartphone, tablet* etc.) com acesso a uma conexão de internet banda larga.
- 2.36.1** Para utilização em **computadores**, a/o candidata/o deverá observar os seguintes requisitos:
- a) Ter a versão atual ou as duas versões principais anteriores de um dos sistemas operacionais indicados abaixo:
    - a.1.) *Apple macOS*;
    - a.2.) *Microsoft Windows*;
    - a.3.) *Chrome OS*;
    - a.4.) *Ubuntu* e outras distribuições *Linux* baseadas em *Debian*.
  - b) Ter a versão mais atual de um dos navegadores listados abaixo:
    - b.1.) *Google Chrome*;
    - b.2.) *Mozilla Firefox*;
    - b.3.) *Microsoft Edge*;
    - b.4.) *Apple Safari*.
  - c) Ter uma câmera integrada ou um câmera USB externa e um microfone disponíveis e funcionando.
- 2.36.2** Para utilização em dispositivos móveis, a/o candidata/o deverá observar os seguintes requisitos:
- a) Ter um dispositivo móvel com um dos sistemas operacionais indicados abaixo, e que seja compatível com o aplicativo *Google Meet*:
    - a.1.) *Android*;
    - a.2.) *Apple iOS*.
  - b) Ter instalado o aplicativo do *Google Meet* adequado ao seu dispositivo móvel, disponível nas respectivas lojas de aplicativos:
    - b.1.) *iPhone* e *iPad*, disponível na *App Store*;
    - b.2.) *Android*, disponível no *Google Play*.
  - c) Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis.
- 2.37.** A Banca de Validação de Heteroidentificação orienta às/os candidatas/os quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à Entrevista Telepresencial:
- a) Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, entre outros. Independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos;
  - b) Não será permitido o uso de óculos escuros ou de grau;
  - c) Não será permitido o uso de maquiagem;
  - d) Não será permitido o uso de filtros de edição das imagens;
  - e) Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação da/o candidata/o;
  - f) Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações; e
  - g) A/O candidata/o deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade das imagens. (*Ex.: fundo de cor branca, parede branca* etc).
- 2.38.** A/O candidata/o convocada/o deverá comparecer, de forma virtual, à entrevista em dia e horário determinados na convocação indicada no subitem **2.31** deste Edital, devendo também seguir as instruções repassadas pela Banca de Validação no momento da entrevista.
- 2.39.** No dia e horários designados para a videoconferência, nos moldes da convocação indicada no subitem **2.31**, em havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão da/o candidata/o e/ou de membro da Banca de Validação, serão realizadas duas tentativas de restabelecimento de conexão.
- 2.40.** Após as duas tentativas e não se restabelecendo a conexão, a Entrevista Telepresencial será cancelada.
- 2.41.** Em havendo o cancelamento da Entrevista Telepresencial/Videoconferência devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão da/o candidata/o e/ou de membro da Banca de Validação, devidamente comprovada, a Banca de Validação poderá convocar a/o candidata/o para uma Entrevista Presencial.

### 3. CANDIDATAS/OS AUTODECLARADAS/OS QUILOMBOLAS

- 3.1.** As/Os candidatas/os autodeclaradas/os Quilombolas que concorrem às vagas das Demandas L7 – Quilombolas (independente de renda) e L8 – Quilombolas (renda *per capita* até 1 salário-mínimo), que estejam listadas/os no **ANEXO IV** desta convocação deverão enviar os arquivos discriminados a seguir, obrigatoriamente, das 00h00min da data indicada no **ANEXO III** às 23h59min da data indicada **ANEXO III**:
- a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre a condição de pertencimento étnico, assinada por uma liderança quilombola reconhecida; e
  - b) Declaração da Fundação Cultural Palmares, na qual conste que a/o candidata/o reside em comunidade remanescente de quilombo; ou
  - c) Declaração da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – Conaq; ou
  - d) Comprovante de residência em comunidade quilombola no nome da/o candidata/o, pai, mãe ou responsável legal.
- 3.2.** Para a Declaração citada no subitem **3.1**, alínea “a”, é **obrigatório** o envio para todas/os as/os candidatas/os que se autodeclararam Quilombolas.
- 3.3.** Cumulativamente à Declaração descrita no subitem **3.1** deste Edital, alínea “a”, as/os candidatas/os deverão enviar um dos três documentos indicados no subitem **3.1** deste Edital, nas alíneas “b”, “c” ou “d”.
- 3.4.** Os documentos indicados no subitem **3.1** deste Edital deverão ser encaminhados em arquivos em formato PDF.
- 3.5.** O envio da documentação de que trata o subitem **3.1** deste Edital deverá ser realizada exclusivamente pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, não sendo aceito, sob nenhuma hipótese, o envio de documentação em meio diverso do estabelecido neste Edital. A/O candidata/o deverá acessar o sistema de inscrições e enviar a documentação, seguindo as orientações constantes no sistema.
- 3.6.** Os documentos comprobatórios de pertencimento à etnia quilombola serão analisados por banca específica, e o parecer da análise será disponibilizado no Resultado Preliminar da Análise da Documentação da Reserva de Vagas/Cotas.
- 3.7.** As/os candidatas/os convocadas/os, caso não encaminhem as documentações exigidas neste Edital, serão eliminadas/os do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatas/os não habilitadas/os.
- 3.8.** Caso a/o candidata/o encaminhe a documentação exigida e tenha a autodeclaração indeferida, será reposicionada/o para concorrer na Ampla Concorrência (AC), dispensada a convocação suplementar de candidatas/os não habilitadas/os.

### 4. CANDIDATAS/OS AUTODECLARADAS/OS INDÍGENAS

- 4.1.** As/Os candidatas/os autodeclaradas/os Indígenas que concorrem às vagas das Demandas L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda *per capita* até 1 salário-mínimo) e L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda), que estejam listadas/os no **ANEXO IV** desta convocação deverão enviar os arquivos discriminados a seguir, obrigatoriamente, das 00h00min da data indicada no **ANEXO III** às 23h59min da data indicada **ANEXO III**:
- a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre a condição de pertencimento étnico, assinada por uma liderança indígena reconhecida; e
  - b) Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, na qual conste que a/o candidata/o reside em comunidade indígena; ou
  - c) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI; ou
  - d) Comprovante de residência em comunidade indígena no nome da/o candidata/o, pai, mãe ou responsável legal.
- 4.2.** Para a Declaração citada no subitem **4.1** deste Edital, alínea “a”, é **obrigatório** o envio para todas/os as/os candidatas/os que se autodeclararam Indígenas.
- 4.3.** Cumulativamente à Declaração descrita no subitem **4.1** deste Edital, alínea “a”, as/os candidatas/os deverão enviar um dos três documentos indicados no subitem **4.1** deste Edital, nas alíneas “b”, “c” ou “d”.
- 4.4.** Os documentos indicados no subitem **4.1** deste Edital deverão ser encaminhados em arquivos em formato PDF.
- 4.5.** Os documentos comprobatórios de pertencimento à etnia indígena serão analisados por banca específica, e o parecer da análise será disponibilizado no Resultado Preliminar da Análise da Documentação da Reserva de Vagas/Cotas.
- 4.6.** As/os candidatas/os convocadas/os, caso não encaminhem as documentações exigidas neste Edital, serão eliminadas/os do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatas/os não habilitadas/os.
- 4.7.** Caso a/o candidata/o encaminhe a documentação exigida e tenha a autodeclaração indeferida, será reposicionada/o para concorrer na Ampla Concorrência (AC), dispensada a convocação suplementar de candidatas/os não habilitadas/os.

### 5. COMPOSIÇÃO DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 5.1** A Banca de Validação de Heteroidentificação e de Validação de Documentos constituída pelo Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – NEPS/COPEVE/UFAL observará os seguintes quesitos:
- a) Composição levando em consideração diversidade étnico-racial, de gênero e naturalidade, presidida por um/a servidor/a público efetivo da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, podendo ter participação de representantes externos à UFAL;
  - b) Seguir as instruções do Edital quanto aos procedimentos de apresentação da Banca de Heteroidentificação;

- c) Proceder com a avaliação de cada candidata/o, resguardando-lhe o direito a perguntar e obter a explicação a sua questão, sem que entre no mérito do protocolo do certame, quando houver entrevista presencial ou telepresencial;
  - d) Explicar todo o procedimento assim que a/o candidata/o antes de iniciada a entrevista, caso tenha sido convocada/a, mesmo que tenha sido informado no Edital;
  - e) Caso tenha sido convocada/o para entrevista, presencial ou telepresencial, fazer a pergunta-chave à/ao candidata/o sobre sua cor ou etnia e aguardar que a/o candidata/o termine sua autodeclaração;
  - f) Avaliar e responder aos recursos apresentados pelas/os candidatas/os.
- 5.1. A Banca será composta por 3 (três) membros, obedecendo-se ao critério da diversidade étnico-racial, de gênero e de naturalidade.
- 5.2. A Banca de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado conclusivo, com a emissão do resultado AUTODECLARAÇÃO DEFERIDA ou AUTODECLARAÇÃO INDEFERIDA.
- 5.3. Para as/os candidatas/os que se autodeclararam negras/os, o procedimento de heteroidentificação será baseado nas imagens enviadas pela/o candidata/o.
- 5.4. A Banca de Validação poderá solicitar novo envio de arquivos caso os inicialmente enviados não estejam dentro das condições mínimas para uma validação ou solicitar uma Entrevista Telepresencial ou Presencial.
- 5.5. Serão consideradas/os pela Banca de Validação de Heteroidentificação:
- a) A autodeclaração da/o candidata/o realizada no sistema no ato da inscrição;
  - b) As imagens e documentos enviados pela/ candidata/o, conforme especificações contidas neste Edital de Convocação;
  - c) No caso de candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, o arquivo de vídeo enviado pela/o candidata/o conforme subitem 2.7 deste Edital ou Entrevista Telepresencial/Presencial gravada conforme subitens de 2.31 e 2.32 deste Edital; **e**
  - d) Para o fenótipo negro das/os candidatas/os serão avaliados o conjunto de características físicas de pessoa negra, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto etc.
- 5.6. A/O candidata/o não será considerada/o como pessoa negra quando:
- a) não cumprir os requisitos indicados no item 17 do Edital de abertura do Exame de Seleção (Edital nº 44/2024/DSI/PROEN-IFAL) e neste Edital de Convocação;
  - b) negar-se a cumprir algum dos procedimentos deste Edital, no momento da convocação;
  - c) utilizar-se de meios fraudulentos que dificultem a verificação da veracidade da autodeclaração e/ou
  - d) houver deliberação pela maioria dos membros da Banca de Validação quanto ao não atendimento do subitem 2.7 deste Edital.
- 5.7. A/O candidata/o não será considerada/o como quilombola ou indígenda quando:
- a) não cumprir os requisitos indicados no item 17 do Edital de abertura do Exame de Seleção (Edital nº 44/2024/DSI/PROEN-IFAL) e neste Edital de Convocação;
  - b) negar-se a cumprir algum dos procedimentos deste Edital, no momento da convocação;
  - c) não realizar o encaminhamento das documentações exigidas neste Edital de Convocação;
  - d) utilizar-se de meios fraudulentos que dificultem a verificação da veracidade da autodeclaração e/ou
  - e) houver deliberação pela maioria dos membros da Banca de Validação quanto ao não atendimento das documentações exigidas neste Edital.

## 6. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- 6.1 O resultado preliminar da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES, na data provável indicada no **ANEXO III** e, em caso de indeferimento, caberá interposição de recurso, na forma elencada pelo item 7 deste Edital.
- 6.2 A/O candidata/o poderá ter sua autodeclaração indeferida pelos seguintes motivos:
- a) Não atender aos critérios fenotípicos (cor de pele, características da face, textura do cabelo etc.) (para candidatas/os autodeclarados Pretas/os e Pardas/os);
  - b) Não ter sido possível a identificação da/o candidata/o através do documento oficial com foto enviado (para candidatas/os autodeclarados Pretas/os e Pardas/os);
  - c) Não ter sido possível realizar a validação com as imagens apresentadas pela/o candidata/o (para candidatas/os autodeclarados Pretas/os e Pardas/os);
  - d) Não comparecer à Entrevista Telepresencial ou Presencial, se convocada/o (para candidatas/os autodeclarados Pretas/os e Pardas/os);
  - e) Não enviar o **ANEXO II** deste Edital de Convocação devidamente preenchido e assinado, nos termos do subitem 2.7, alínea “e”, pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL (para candidatas/os autodeclarados Pretas/os e Pardas/os) e/ou
  - f) Não enviar as documentações específicas exigidas neste Edital de Convocação.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. A/O candidata/o que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, poderá fazê-lo, uma única vez, no prazo de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas. O prazo para interposição de recurso será iniciado às 00h00 do dia posterior à publicação do resultado preliminar no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 7.2. Para recorrer contra o resultado preliminar, a/o candidata/o deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 7.3. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 7.4. A/O candidata/o deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito, expondo, de forma clara e objetiva, suas contestações face ao resultado preliminar.
- 7.5. Não será permitido o envio de novos arquivos de imagem ou vídeo no período de interposição de recursos.
- 7.6. No caso de candidatas/os que concorrem às vagas reservadas para Pretas/os ou Pardas/os, a análise dos recursos será realizada por uma nova banca, composta por membros distintas/os daquelas/es participantes da primeira avaliação, a qual julgará os argumentos do recurso interposto tomando por base os arquivos de imagem e/ou de vídeo recebidos, na forma e prazos estipulados por este Edital ou imagens da Entrevista Telepresencial/Presencial gravada em áudio e vídeo. **Candidatas/os que sejam convocadas/os para Entrevista Presencial ou Telepresencial, ainda que tenham interposto recurso, caso não compareceram à Entrevista, não terão o recurso avaliado e terão a sua autodeclaração indeferida.**
- 7.7. Depois de recebidos todos os recursos, a Banca de Validação iniciará a análise de todas as contestações e poderá solicitar, de forma excepcional, a qualquer candidata/o uma verificação por meio de Entrevista Telepresencial ou Presencial, visando buscar mais argumentos para decisão final do recurso.
- 7.8. Caso surja a necessidade da convocação de alguma/um candidata/o para verificação Telepresencial/Presencial na etapa de recursos, a Banca de Validação adotará os procedimentos indicados nos subitens **2.31** a **2.32** deste Edital.
- 7.9. No caso de candidatas/os que concorrem às vagas reservadas para Quilombolas e Indígenas, a análise dos recursos será realizada por uma nova banca, composta por membros distintas/os daquelas/es participantes da primeira avaliação, a avaliação dos recursos tomará como base a documentação enviada pelo sistema de inscrição no período inicial estabelecido em Edital, não sendo aceito o envio de documentação complementar ou adicional durante o período de interposição de recursos.
- 7.10. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado às/aos interessadas/os na data provável indicada no **ANEXO III**, por meio de consulta no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.
- 7.11. Mantendo-se o resultado desfavorável (indeferido) à autodeclaração como negra/o (preta/o ou parda/o), quilombola ou indígena, a/o candidata/o perderá o direito de concorrer às vagas reservadas e será eliminada/o da demanda de cota para a qual concorreu, sendo reposicionada/o para concorrer na Ampla Concorrência (AC) e dispensada a convocação suplementar de candidatas/os não habilitadas/os.
- 7.12. Das decisões da banca recursal não caberá recurso.
- 7.13. Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, o resultado final do Exame de Seleção será homologado conforme resultados aferidos pela Banca de Validação de Heteroidentificação.

## 8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O resultado final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado na data provável indicada no **ANEXO III**, nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A FUNDEPES e a COPEVE/UFAL se reservam ao direito de rever, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentadas pela/o candidata/o, considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do Edital que rege o Exame de Seleção ou demais normas aplicáveis, poderão anular a aprovação da/o candidata/o. Assim como o Instituto Federal de Alagoas – IFAL poderá cancelar matrícula que tenha sido confirmada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pelo Departamento de Seleção de Ingressos do Instituto Federal de Alagoas – DSI/IFAL; e, em 2ª instância, pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Alagoas, com parecer jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAL, aplicando-se as regras de Direito Público e de Direito Privado, os costumes e os princípios gerais de direito.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
Reitor IFAL

**ANEXO I**

**GUIA PARA ORIENTAÇÕES DO REGISTRO DE ARQUIVOS, FOTOS E VÍDEO - PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
CANDIDATAS/OS AUTODECLARADAS/OS NEGRAS/OS (PRETAS/OS OU PARDAS/OS)**

**① INSTRUÇÕES GERAIS**

As orientações visam guiar a/o candidata/o para as gravações dos arquivos digitais (fotos e vídeo) e envio. Observar os seguintes pontos:

- a) Selecione um local com **boa iluminação**, com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra;
- b) Registre as suas FOTOS e seu VÍDEO em um local com luz do dia (*preferencialmente durante a manhã ou início de tarde*);
- c) Procure um local aberto, que tenha muita luz do dia (luz do sol, natural) para melhorar a qualidade das imagens captadas;
- d) **Não** faça os registros de fotos e vídeo durante a noite, dentro de um quarto, salas, cômodos fechados etc.;
- e) **Não** use acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, entre outros;
- f) **Não** use óculos escuros;
- g) **Não** use maquiagem, batom etc.;
- h) **Não** use aplicativos para aplicar efeitos ou filtros na edição nas fotos ou vídeo;
- i) Se utilizar um celular, preferencialmente, **use a câmera traseira do aparelho**, pois possui melhor qualidade;
- j) Se utilizar um celular, **desabilite** os efeitos de imagens, suavizadores de imagem (*caso for usar a câmera frontal do aparelho*);
- k) Em suma, evite o uso de quaisquer acessórios, vestimentas ou recursos tecnológicos que impossibilitem a sua verificação fenotípica.

**EQUIPAMENTO NECESSÁRIO:** Utilize uma câmera profissional, semiprofissional ou até mesmo a câmera de um celular/*smartphone* (tente conseguir um celular/*smartphone* que possua a melhor resolução possível da câmera), limitando as resoluções de arquivos indicadas no Edital.

**② INSTRUÇÕES PARA REGISTRAR AS FOTOS PESSOAIS**

**FOTOS:** *Para garantir uma melhor captação de imagens, faça fotos durante o dia e em locais abertos, preferencialmente pela manhã ou início da tarde. Evite fazer durante a noite ou dentro do quarto ou cômodos fechados. A/O sua/seu responsável legal deverá supervisionar a captura das imagens (fotos).*

Os arquivos de fotos deverão sempre enquadrar da altura um pouco acima da cabeça até a cintura da/o candidata/o e ser atual/recente, individual e ter no máximo o tamanho por arquivo indicado no Edital de convocação. ① A primeira foto deverá ser fotografado o perfil esquerdo da/o candidata/o. ② A segunda foto deverá ser fotografado a/o candidata/o de frente. ③ E por fim, a terceira, fotografado o perfil direito da/o candidata/o.



**Observação:** *As fotografias deverão ser da altura um pouco acima da cabeça até a cintura da/o candidata/o. Posicione a câmera de frente para você, **nunca faça fotos com a câmera posicionadas/inclinadas em ângulo de baixo pra cima, ou de cima para baixo.***

**③ INSTRUÇÕES PARA REGISTRAR A(S) FOTO(S) DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**FOTOS DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:** Digitalize o Documento de Identificação (arquivo JPG), dentre os considerados válidos conforme Edital de convocação. A digitalização deve contemplar a **FRENTE** e o **VERSO** do documento. Se necessário pode enviar dois arquivos, sendo um com a frente e o outro com o verso.



① Imagem **FRENTE** e **VERSO** do Documento de Identificação.

**Observação:** *A digitalização pode ser uma foto do documento. Somente envie a(s) imagem(ns) de um documento válido conforme Edital.*

## 4 INSTRUÇÕES PARA REGISTRAR O VÍDEO

**Para garantir uma melhor captação de imagens, faça seu vídeo durante o dia e em local aberto, com o mínimo de som ambiente para que possamos ouvir você, e preferencialmente pela manhã ou início da tarde. Evite fazer durante a noite ou dentro do quarto ou cômodos fechados. A/O sua/seu responsável legal deverá supervisionar a captura das imagens (vídeo).**

**VÍDEO:** Você deverá gravar um vídeo com o seguinte cronograma: *Lembrando-se de enquadrar sua imagem na câmera, mostrando você da altura um pouco acima da cabeça até a sua cintura.* 1 Inicie a gravação mostrando o seu documento de identificação na posição de frente para câmera, aproxime o seu documento da câmera ou dê um zoom para registrar sua foto e os dados do documento (na frente e no verso). 2 Em seguida, faça o movimento virando à direita para mostrar o perfil esquerdo, pare por 2 (dois) segundos. 3 Volte à posição inicial e complete o movimento até ficar de perfil direito. 4, pare por 2 (dois) segundos. Em seguida, 5 volte à posição inicial, e, de frente para câmera, 6 fale em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE O TEXTO SOLICITADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A/O candidata/o deverá finalizar e salvar o arquivo do vídeo (.MP4) que não poderá ultrapassar o tamanho indicado no Edital de convocação. 7 Finalize o vídeo.

8 Revise todos os arquivos antes e enviar.

### CRONOGRAMA PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO

 <p>1 Iniciar a gravação do vídeo de frente para a câmera.</p>	 <p>Focalize o seu documento de identificação, aproximando da câmera ou dê um zoom para registrar as informações e foto do documento por 2 segundos a frente e mais 2 segundo o verso.</p>	 <p>2 Faça um movimento virando à direita para mostrar o <i>perfil esquerdo</i>, no final do movimento pare por 2 segundos.</p>	 <p>3 Volte para a posição inicial e sem parar, movimente-se para mostrar o perfil esquerdo.</p>	
 <p>4 Ao chegar no final do movimento para mostrar seu <i>perfil direito</i>, pare por 2 segundos.</p>	 <p>5 Por fim, volte à posição inicial e fique de frente para a câmera.</p>	 <p>6 Para finalizar, ainda de frente para câmera, fale o texto solicitado no Edital de convocação.</p>	<p>7 Finalize o vídeo.</p>	<p>8 <b>ATENÇÃO!</b></p> <p>Revise todos os arquivos antes de enviar.</p>

## 5 FINALIZANDO e ENVIANDO OS ARQUIVOS

Por fim, siga as orientações do Edital para renomear os arquivos, confira se está tudo certo, se as imagens estão nítidas, sem sombras, com som em condições de ser ouvido. Caso esteja tudo certo, finalize com o envio os arquivos no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL no prazo estipulado no Edital de convocação.

---

**6 RESUMO**

---

1. Acesse os sites da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES para identificar no Edital de Convocação se você foi convocada/o.
2. Busque um local com boa iluminação natural (durante o dia), preferencialmente com fundo branco ou neutro. Evite fazer imagens a noite ou em cômodos fechados como quarto, gabinete, sala etc..
3. Siga as recomendações de roupas que devem ser usadas e não use acessórios ou recursos eletrônicos de edição de imagem.
4. Utilize uma câmera profissional, semi-profissional ou um celular/*smartphone* com uma câmera de melhor qualidade/resolução possível.
5. A/O sua/seu responsável legal deverá supervisionar a captura das imagens (fotos e vídeo).
6. Registre suas 3 fotos (perfil esquerdo, de frente e perfil direito) seguindo as orientações, no formato JPG de no máximo 2MB.
7. Grave o vídeo seguindo as orientações do edital, no formato MP4 de no máximo 15MB de tamanho.
8. Confira/Revise se as fotos estão nítidas, se o vídeo está nítido e com o som da sua identificação e autodeclaração audíveis.
9. Digitalize uma imagem de documento oficial de identificação com foto (frente e verso), seu e de sua/seu responsável legal.
10. Digitalize o **ANEXO II** (Termo ciência do procedimento de heteroidentificação e de aceite e de autorização de uso de imagem) do Edital de convocação para a Banca. Se for menor de idade, o modelo a ser utilizado deve ser o **ANEXO IIA**, e deverá ser assinado pelo responsável legal da/o candidata/o. Já se a/o candidata/o for maior de idade, o modelo a ser utilizado deve ser o **ANEXO IIB** e o termo deverá preenchido e assinado pela/o própria/o candidata/o.
11. Siga com as instruções para enviar os arquivos dentro do prazo estabelecido no Edital de convocação.
12. Lembre-se que você precisa estar com todos os arquivos para completar o procedimento de envio de acordo com o Edital.
13. Aguarde o Resultado Preliminar da Validação de acordo com o Edital de convocação.
14. Se você for indeferida/o, poderá entrar com recurso baseado nos argumentos que foram apresentados para seu indeferimento.
15. Aguarde o Resultado Final da Validação de acordo com o calendário do Edital de convocação.

**ANEXO II A**
**TERMO CIÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**
**CANDIDATA/O MENOR DE IDADE**
**CANDIDATAS/OS AUTODECLARADAS/OS NEGRAS/OS (PRETAS/OS OU PARDAS/OS)**

Eu, \_\_\_\_\_ [*nome completo do responsável legal da/o candidata/o*], portadora/or do RG nº \_\_\_\_\_ [*RG da/o responsável legal*], CPF nº \_\_\_\_\_ [*CPF da/o responsável legal*], declaro que sou responsável legal da/o candidata/o \_\_\_\_\_ [*nome completo da/o candidata/o*], CPF nº \_\_\_\_\_ [*CPF da/o candidata/o*], na condição abaixo:

( ) Genitora/or (pai ou mãe);

( ) Não genitora/or. Descrição e justificativa:

---



---



---

A/O candidata/o supracitada/o se encontra inscrita/o no Exame de Seleção para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Alagoas – IFAL – 2025.1.2, regido pelo Edital nº 44/2024/DSI/PROEN-IFAL, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

DECLARO, para os devidos fins, que enquanto responsável legal da/o candidata/o, que:

- (a) Estou ciente e aceito os procedimentos previstos neste Edital de Convocação para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação) da/o candidata/o, na forma de envio de arquivos previstos neste Edital de Convocação (fotos, vídeo e documentos);
- (b) Participei e acompanhei da captura das imagens (fotos e vídeos) da/o candidata/o para participação no Procedimento de Heteroidentificação;
- (c) Estou ciente e de acordo de que, caso a Banca de Validação decida, a/o candidata/o poderá ser convocada/o para participação de Entrevista Telepresencial ou Presencial, ao tempo em que declaro ciência de que deverei participar desta enquanto observadora/or.

Por meio deste, AUTORIZO o uso da imagem da/o candidata/o, constante nos arquivos enviados, assim como da Entrevista Telepresencial/Presencial, se for convocada/o.

A presente autorização abrange o uso da imagem nas fotos e vídeo acima mencionados e será concedida à Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL, exclusivamente no que se refere à etapa do Procedimento de Heteroidentificação do Exame de Seleção para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Alagoas – IFAL – 2025.1.2, regido pelo Edital nº 44/2024/DSI/PROEN-IFAL, durante a vigência do Exame de Seleção e em até 05 (cinco) anos após a publicação do resultado final do Procedimento de Heteroidentificação. A FUNDEPES e a COPEVE/UFAL zelarão pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o Responsável legal da/o candidata/o

**ANEXO II B****TERMO CIÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM****CANDIDATA/O MAIOR DE IDADE****CANDIDATAS/OS AUTODECLARADAS/OS NEGRAS/OS (PRETAS/OS OU PARDAS/OS)**

Eu, \_\_\_\_\_ [nome completo da/o candidata/o], portador/a do RG nº \_\_\_\_\_ [RG da/o candidata/o], CPF nº \_\_\_\_\_ [CPF da/o candidata/o], candidata/o inscrita/o no Exame de Seleção para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Alagoas – IFAL – 2025.1.2, regido pelo Edital nº 44/2024/DSI/PROEN-IFAL, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, DECLARO, para os devidos fins, que:

- (a) Estou ciente e aceito os procedimentos previstos neste Edital de Convocação para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma de envio de arquivos previstos neste Edital de Convocação (fotos, vídeo e documentos);
- (b) Estou ciente e de acordo de que, caso a Banca de Validação decida, poderei ser convocada/o para participação de Entrevista Telepresencial ou Presencial.

Por meio deste, AUTORIZO o uso da minha imagem, constante nos arquivos enviados, assim como da Entrevista Telepresencial/Presencial, se for convocada/o.

A presente autorização abrange o uso da imagem nas fotos e vídeo acima mencionados e será concedida à Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL, exclusivamente no que se refere à etapa do Procedimento de Heteroidentificação do Exame de Seleção para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Alagoas – IFAL – 2025.1.2, regido pelo Edital nº 44/2024/DSI/PROEN-IFAL, durante a vigência do Exame de Seleção e em até 05 (cinco) anos após a publicação do resultado final do Procedimento de Heteroidentificação. A FUNDEPES e a COPEVE/UFAL zelarão pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o

**ANEXO III**  
**CALENDÁRIO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS PROVÁVEIS</b>
Publicação do Edital de Convocação	15/01/2025
Envio de documentação pelas/os candidatas/os	16/01/2025 a 18/01/2025
Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação/Validação de Documentos	24/01/2025
Interposição de recursos contra resultado preliminar	25/01/2025 a 27/01/2025
Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação/Validação de Documentos	29/01/2025

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DE CANDIDATAS/OS CONVOCADAS/OS**

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS BENEDITO BENTES**  
**LOGÍSTICA - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 008

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1945859	JOSÉ MIGUEL SILVA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1945965	KAUAN LEVI DUARTE LIMA	CONVOCADO(A)
1947896	LITUANE KARINNE DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1951603	LUCAS CAUÃ GOMES DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1939246	RAFAELA VITÓRIA LIMA CAVALCANTE	CONVOCADO(A)
1951729	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1941569	SARA JAMYLLÉ SILVA DE SOUZA	CONVOCADO(A)
1947886	THAUANY MEURY DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1949938	VICTOR GABRIEL TEODOSIO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1940569	BEATIZ MARIA SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1943383	ELLEN MAYRA MOREIRA SILVA	CONVOCADO(A)
1950869	EMILLY GABRIELLY DA SILVA PEIXOTO	CONVOCADO(A)
1943762	JOÃO MARCOS DE SOUSA SANTOS	CONVOCADO(A)
1938155	JULIANA VITÓRIA DE FARIAS CARVALHO	CONVOCADO(A)
1942003	PÉROLA VITÓRIA DA SILVA BOMFIM	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS BENEDITO BENTES**  
**LOGÍSTICA - TÉCNICO - VESPERTINO**

CURSO 009

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1945258	ANGELA TALITA DA SILVA RAMOS	CONVOCADO(A)
1937398	AYANE LORENA HOLANDA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1942065	EDJANE SANTOS DA SILVA COSTA	CONVOCADO(A)
1940317	EMILLY RAPHAELLY DA SILVA	CONVOCADO(A)
1948263	JHENIFFER MYRELA DOS SANTOS LINS	CONVOCADO(A)
1941162	JOÃO GABRIEL SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1952237	JOAO VITOR DOS SANTOS LIMA	CONVOCADO(A)
1947899	MARIA CLARA SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1947046	MARIA YSRRAYNNE VITORIA FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944733	PEDRO VICTOR MOREIRA DE OLIVEIRA BARROS	CONVOCADO(A)
1949070	SAMIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1943317	VIVIAN FELIX DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1948284	ANA CLARA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1940479	DEYVID VINÍCIUS LINS RODRIGUES	CONVOCADO(A)
1941506	JELIC MELYSSA DA SILVA PIMENTEL	CONVOCADO(A)
1946451	JOÃO GABRIEL LOURENÇO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1948505	LIVIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1948489	LUCAS ALBERT SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1950351	MARIA KLARA FELIX EUGENIO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1938169	MARIA VITÓRIA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1947927	MAYSA VITORIA DE FARIAS LIMA	CONVOCADO(A)
1939851	NICOLAS EDUARDO ALVES CORREIA DA SILVA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**EDIFICAÇÕES - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 014

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1945260	ADRIELLY FERNANDA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1938499	ALLAN VICTOR ELIAS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1941544	ANA BEATRIZ MENDONÇA NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
1950680	CHRISTIAN EMANUEL VASCONCELOS CAZADO	CONVOCADO(A)
1940576	DÉBORAH SOPHIA FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1943820	EMILLY THATIANE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1943181	ESTEPHANE HILLARES DA SILVA FERREIRA	CONVOCADO(A)
1946056	ESTER ATANAZIO SANTANA MOREIRA	CONVOCADO(A)
1951968	FELIPE DE CARVALHO SANTOS JÚNIOR	CONVOCADO(A)
1944610	FERNANDA LUIZ DA SILVA	CONVOCADO(A)
1942042	GRAZYELLA SILVA CASTRO VIEIRA	CONVOCADO(A)
1946027	HEWYLLEN BEATRYS LIMA RAMOS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1940152	IASMIN MARIA DA SILVA MALTA	CONVOCADO(A)
1948149	LAVYNNE VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1937232	LAYLA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1937504	LETYCIA VITORIA DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1947656	LÍLIA TENÓRIO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1941484	LOURIVAL FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
1938352	MAÍSA MOREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1942552	MARCOS ALEXANDRE ANACLETO XAVIER	CONVOCADO(A)
1946614	MARIA RITA ESTEVAM DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1938433	RENAN VITOR ARAUJO	CONVOCADO(A)
1947132	SAMIRA DOS SANTOS TAVARES	CONVOCADO(A)
1947583	SARAH NICOLLY DA SILVA	CONVOCADO(A)
1940711	VINICIUS LUIZ SILVA	CONVOCADO(A)
1945001	YASMIN VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1946353	ALYCIA RAYLLA ARAUJO SILVA	CONVOCADO(A)
1943382	AMANDA BENTO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1941427	ANA CLARA DA SILVA REIS	CONVOCADO(A)
1944062	ELYSA GABRIELLY FERREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1939833	FELLIPY GABRIEL DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1940563	JOÃO FLORO SATIRIO NETO	CONVOCADO(A)
1939599	JOÃO PAULO FABIANO DOS SANTOS SOUZA	CONVOCADO(A)
1947592	LARA KAYLANNE DA SILVA	CONVOCADO(A)
1941783	MARIA CLARA APOLINÁRIO SANTOS	CONVOCADO(A)
1950433	MARIA JULLIA FERREIRA VANDERLEI	CONVOCADO(A)
1943824	MARIA LÍVIA BARBOSA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1942464	MONIQUE SILVA DE ANDRADE	CONVOCADO(A)
1938006	NICHOLLAS CAUÃ DA SILVA	CONVOCADO(A)
1947657	PEDRO LUAN DA SILVA ANDRADE	CONVOCADO(A)
1939570	RIQUELME SANTIAGO DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**EDIFICAÇÕES - TÉCNICO - VESPERTINO**

CURSO 015

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1946012	ALICE BEATRIZ DOS SANTOS LIMA	CONVOCADO(A)
1946815	ALÍCIA MIRELLE BEZERRA LESSA	CONVOCADO(A)
1943574	ANTONI VINICIUS SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1946879	BRUNO GOMES DA SILVA	CONVOCADO(A)
1943975	CARMEN GABRIELA BELO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1949500	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA VIEIRA	CONVOCADO(A)
1948013	INGRID RAFAELE DE SOUZA SILVA	CONVOCADO(A)
1941059	ISABELLE LAYANNE SILVA	CONVOCADO(A)
1941656	JAMERSON PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944611	JOSÉ AFONSO PIMENTEL DE MOURA	CONVOCADO(A)
1942655	JOSE FABIO CAVALCANTE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1942920	JULIA SILVA VENTURA DE ALMEIDA	CONVOCADO(A)
1946772	KAUANE KELE GUSMÃO GONZAGA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1943054	KETILYN THAISSE DO CARMO MENDONÇA	CONVOCADO(A)
1946901	MARIA EDUARDA ELIAS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1946883	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1950350	NICOLLE LOUISE MENDES CORDEIRO	CONVOCADO(A)
1946551	RAIKELY ALVES DE LIMA	CONVOCADO(A)
1949073	RONALD CAUE SILVA DE ARUJO	CONVOCADO(A)
1946159	RYANA VITORIA DOS SANTOS FERREIRA	CONVOCADO(A)
1947419	VICTOR HUGO LEMOS DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1939528	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944830	JAMILLY GABRIELLY DOS SANTOS LIMA	CONVOCADO(A)
1945195	JOSE MACEDO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1942073	LARA ANTONELY DA SILVA GUEDES	CONVOCADO(A)
1947721	LUEDSON AURINO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944793	LYLIAN REBECA VIEIRA SANTOS	CONVOCADO(A)
1943662	MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS JÚNIOR	CONVOCADO(A)
1947941	MARIA EDUARDA TAVARES DA SILVA	CONVOCADO(A)
1947263	MYRELLA ANDRESSA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1946163	SAMUEL EDUARDO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1937591	VALMIR DA APRESENTAÇÃO CERQUEIRA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**ELETRÔNICA - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 016

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1947928	ARTHUR LUCAS CÂNDIDO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1942762	DALISON MIZAEI DOS SANTOS AQUINO	CONVOCADO(A)
1949635	EMANUEL VICTOR CORREIA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1949367	EMANUEL VITOR DIAS DOS SANTOS SOARES	CONVOCADO(A)
1944183	EMANUELLY CONCEIÇÃO PEREIRA	CONVOCADO(A)
1940478	HAMILTON VANDEVAL ANDRADE SILVA	CONVOCADO(A)
1942837	IASMIM SANTOS TEIXEIRA	CONVOCADO(A)
1939676	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BRENNAND	CONVOCADO(A)
1938744	MARIANA INEZ DE LIMA	CONVOCADO(A)
1947978	THACITO KAIKY DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1938682	THAMARA KARYNE DOS SANTOS RODRIGUES	CONVOCADO(A)
1949226	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	CONVOCADO(A)
1937844	TIAGO MATEUS MIGUEL DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944684	VALTER CEZARIO DO NASCIMENTO SOBRINHO	CONVOCADO(A)
1938715	VITÓRIA TAUANE DA SILVA LOURENÇO	CONVOCADO(A)
1949035	WALESKA VITORIS DE BRITO SILVA	CONVOCADO(A)
1938407	WANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1946281	WANDERSON RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1941209	WILLIAM GABRIEL DOS SANTOS ROCHA	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1942865	ANTHONY MATHEUS CORREIA LOPES DA SILVA	CONVOCADO(A)
1941134	GABRIELE MORAIS MOURA	CONVOCADO(A)
1945167	JOÃO PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
1939583	JOÃO VITOR DA CONCEIÇÃO GOMES	CONVOCADO(A)
1943874	JOSÉ NILTON ROCHA DOS SANTOS NETO	CONVOCADO(A)
1939587	JÓSE SUELY LIMA CARNEIRO	CONVOCADO(A)
1945161	MARIANA SOFIA DE MELO FLORIPES DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1944125	MICAEL GUILHERME DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1946151	NYCOLLAS SAYMON FERNANDES VALDEVINO	CONVOCADO(A)
1941133	RANYELLE VITÓRIA DOS SANTOS SOARES	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**ELETRÔNICA - TÉCNICO - VESPERTINO**

CURSO 017

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1940717	DAVI LUIZ BARSILIO DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1947400	EZEQUIEL JOSÉ DA SILVA	CONVOCADO(A)
1942677	ISAELLI LAISA NASCIMENTO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1949019	LIDIANE COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1943675	MARIA BEATRIZ SILVA VASCONCELOS	CONVOCADO(A)
1950847	NOEMI LIMA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1946736	TALISSON RYAN GOMES MESSIAS	CONVOCADO(A)
1944944	VICTOR EMMANOEL DA SILVA BEZERRA	CONVOCADO(A)
1949453	WELLINGTON ROZENDO DA SILVA JUNIOR	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1951879	ANTÔNIO MATHEUS DE MENDONÇA SACRAMENTO	CONVOCADO(A)
1951582	DAFNE MARIA BRAGA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1951620	EFRAIN ALBERT LOPES MEDEIROS	CONVOCADO(A)
1948947	EMANUEL JUNIO DOS SANTOS LIMA	CONVOCADO(A)
1942838	JÚLIA GABRIELY DE OLIVEIRA FARIAS	CONVOCADO(A)
1945220	LAVINIA VITORIA NOGUEIRA BATISTA	CONVOCADO(A)
1939679	LUIS PAULO LOURENÇO SILVA	CONVOCADO(A)
1946140	MARIA GABRIELA DA SILVA MOURA	CONVOCADO(A)
1948662	PEDRO HIGGOR PEREIRA LIMA SOUZA	CONVOCADO(A)
1951371	TAIS MENDES FERREIRA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**ELETROTÉCNICA - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 018

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1944739	ANA BEATRIZ DE MOURA	CONVOCADO(A)
1941274	ARTHYSON SANTOS DE SOUZA	CONVOCADO(A)
1942169	CAIO CAVALCANTE BULHÕES	CONVOCADO(A)
1942170	CAUÃ CAVALCANTE BULHÕES	CONVOCADO(A)
1937630	DEBORA DA SILVA VITOR	CONVOCADO(A)
1948453	EMILLY VITÓRIA SANTOS COSTA	CONVOCADO(A)
1946681	GABRIEL LACERDA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1940790	GISELE FERNANDES DE SOUZA	CONVOCADO(A)
1948813	IARA RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO(A)
1939016	LUCAS EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1939842	LUCAS KALLEBY SILVA ALVES	CONVOCADO(A)
1941251	LUCAS RODRIGO DE LIMA TENÓRIO	CONVOCADO(A)
1939014	MARIA CLARA SILVA DOS ANJOS	CONVOCADO(A)
1943136	MICAEL IGOR ELIAS DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1951035	NÍCOLAS HEMILIANO GOMES DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944223	POLYANY MICAELLE DA SILVA BERNARDO	CONVOCADO(A)
1943012	RAFAEL DAVID CEZARIO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1951869	RYANN WILLAMS FREIRE BARBOSA	CONVOCADO(A)
1942796	SABRINA MICHAELLE SALVINO DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1941189	ANIELY MELISSA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944211	CARLOS ALEXSANDRO SOUSA EMILIANO	CONVOCADO(A)
1946967	ENYLA VITORIA LIMA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1946592	JOÃO FELIPE GOMES DE BARROS PEREIRA	CONVOCADO(A)
1943622	JOÃO VICTOR BARBOSA SOARES	CONVOCADO(A)
1939117	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1939576	MISLANE MAISA DA CONCEIÇÃO GOMES	CONVOCADO(A)
1949872	NYCOLLAS KAUE LIMA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1949674	RONALD CORREIA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944851	RYELLISSON BEZZERRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1946718	SAMUEL TEODOZIO BONFIM	CONVOCADO(A)
1941294	WESLEY CARLOS DA SILVA PEREIRA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**ELETROTÉCNICA - TÉCNICO - VESPERTINO**

CURSO 019

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1948795	ANDRESSA VANDERLEY TORRES	CONVOCADO(A)
1946077	CRISLAYNE VITORIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1947331	DANILO ELIAS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1948757	DAVID RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO(A)
1937126	DAVID RAY MATIAS BRITO	CONVOCADO(A)
1949040	ENTHONNY WILLIAN CASSIANO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1937108	GUILHERME MOURA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1937721	ITALO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1950406	JOSÉ RAY GOMES DA SILVA	CONVOCADO(A)
1943434	LAURA BEATRIZ RODRIGUES MORAIS	CONVOCADO(A)
1949032	LUCAS GABRIEL DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1945062	LUIZ PAULO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944688	MATTHEUS ARAUJO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1947320	PEDRO VINÍCIUS AMARO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1939065	RAYANE VITÓRIA MOTA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1949654	RILLARY MARIA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1939098	SABRINA MARIA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1943692	SAMARA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1945126	TIAGO AUGUSTO DA SILVA LEITE	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1951555	ANDREY SILVANO BATISTA	CONVOCADO(A)
1943844	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944797	EVELLY GRAZIELLY DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1943447	JULIANA DO CARMO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1951593	KEIRRISON JORDYR MEDEIROS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1950106	LAURA BEATRIZ DE MOURA GOMES	CONVOCADO(A)
1952011	LILDYSSON LOURRAN DA SILVA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1944812	PEDRO WITTOR SANTOS DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1944791	SAMIA LUENNY MATOS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1952363	SOPHIA ANGELY SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1939675	WILLAMES JUNIO CORDEIRO MERENCIO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**ESTRADAS - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 020

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1941504	AGATHA LETICIA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1943806	ALANA REGINA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1937395	ALESSANDRA SENA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1951619	ALICE MARIA BARROS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1949148	ALLICIA JACINTO LIMA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1951599	ANA BEATRIZ TENÓRIO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1951626	ARTHUR LIMA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1942817	BRUNO ARTHUR ALCANTARA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1945178	ERIK WESLEY DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO(A)
1944828	FRANKLYN RICHARD DA SILVA PEREIRA	CONVOCADO(A)
1939931	JHENFFER KARLA DOS SANTOS MESSIAS	CONVOCADO(A)
1948339	JOÃO VICTOR SILVA SOARES	CONVOCADO(A)
1938970	LUIZ GUSTAVO DE LIMA AMARAL	CONVOCADO(A)
1939616	MAIARA KEMILI DA SILVA	CONVOCADO(A)
1939738	MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	CONVOCADO(A)
1944856	MÁRIA GABRIELA DE OLIVEIRA CHAGAS DE MELO	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1939765	ALYNE REGINA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1944070	AYSLAN AMÂNCIO MENDONÇA DE ALMEIDA	CONVOCADO(A)
1943324	DEBORA ESTER DE PAULA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1943535	HELENA BEATRIZ OLIVEIRA LEITE	CONVOCADO(A)
1941163	JOSYELE EUZÉBIO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1950566	KHAUN NYCOLLAS PEDROSA DO ROSÁRIO	CONVOCADO(A)
1940566	MARIA KLARA SILVA SOUZA	CONVOCADO(A)
1945138	MIQUÉAS GABRIEL DE ARAÚJO	CONVOCADO(A)
1940156	SORAYA LUIZA DA SILVA BRITO	CONVOCADO(A)
1952005	THIAGO ALENCAR BASTOS	CONVOCADO(A)
1941256	THIFANNY JÚLIA ARAÚJO DE SOUZA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**ESTRADAS - TÉCNICO - VESPERTINO**

CURSO 021

Demanda: L2 - Pretos/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1942756	ABRAÃO WASHINGTON DA SILVA	CONVOCADO(A)
1940583	ANA LUISA LIMA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1940560	CELINA VITORIA FEITOSA SILVA	CONVOCADO(A)
1944589	EMERSON CANDIDO RODRIGUES	CONVOCADO(A)
1939101	EMILLY FERNANDA SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1939605	JOÃO GUILHERME DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1939194	PEDRO HENRIQUE ALVES GOMES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1948401	PEDRO MIGUEL VALDIVINO DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretos/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1948606	DAYSE VITORIA DA SILVA SOUZA	CONVOCADO(A)
1946001	GABRIELLY VICTORIA SIQUEIRA DE LIMA	CONVOCADO(A)
1944902	JENNIFER VITÓRIA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1939280	MARIANE SILVA GOMES	CONVOCADO(A)
1944816	NIQUÉSIA SAMELA DA SILVA COSTA	CONVOCADO(A)
1940673	THAYNA KARLLA DA SILVA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**MECÂNICA - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 022

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1951450	ALEXIA MARIA QUEIROZ LOURENÇO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1940214	ALLYSON GABRIEL DA SILVA	CONVOCADO(A)
1939431	ELISIANE BEATRIZ LOPES LOBO	CONVOCADO(A)
1942427	FELIPE GABRIEL DA SILVA PAIXÃO	CONVOCADO(A)
1944642	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1948195	GABRIEL IBRAHIMOVIC TELES ROCHA	CONVOCADO(A)
1947447	ITALO HENRIQUE MARQUES CAMILO DE QUEIROZ	CONVOCADO(A)
1944825	JOÃO GUILHERME SILVA DE ARAUJO	CONVOCADO(A)
1950232	JOÃO PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO SANTOS	CONVOCADO(A)
1940471	JONAS DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1941180	MARCOS CLEYTON FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1943752	MARIA BRUNA BELFORT DO REGO	CONVOCADO(A)
1950785	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	CONVOCADO(A)
1940891	MARINA DA SILVA MELO	CONVOCADO(A)
1941125	PEDRO ALEXANDRE DE FRANÇA FERREIRA	CONVOCADO(A)
1947391	VICTOR FERNANDES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1950348	VITÓRIA NICOLE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1941142	ANDERSON DAVID SILVA DE MELO	CONVOCADO(A)
1943371	BIANCA MARIA DA SILVA QUINTELA	CONVOCADO(A)
1941230	BRUNO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1946102	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1941602	EMILLY MARIA LIMA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1950776	KIARA ALICIA SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1941601	MARIANA MARIA FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1950825	MATHEUS ALVES DA SILVA	CONVOCADO(A)
1943019	NIKOLLAS VINÍCIUS DE ARAÚJO SILVA	CONVOCADO(A)
1943380	PEDRO ANTHONY MONTEIRO LOPES	CONVOCADO(A)
1938107	VINICIUS EDUARDO DA COSTA SILVA	CONVOCADO(A)
1940666	YASMIN GABRIELLY DE OLIVEIRA BIZARRIAS	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**MECÂNICA - TÉCNICO - VESPERTINO**

CURSO 023

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1937359	ALLICIA MORGANA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1939574	DÉBORA VITÓRIA PADILHA DE LIMA	CONVOCADO(A)
1938791	JOÃO VICTOR SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1941262	KAIO VINICIUS CORREIA SANTOS	CONVOCADO(A)
1939571	MARCOS ANTÔNIO FREITAS RODRIGUES	CONVOCADO(A)
1941764	NELSON ITALO AMORIM VIANA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1940172	THALINE HOZANA FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1951628	WELLINGTON RONIEL DA SILVA GOMES	CONVOCADO(A)
1945041	YURI DOS SANTOS LEAO	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1942906	GUILHERME TIMÓTEO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944533	HUGO VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1946119	JOSE FELIPE NASCIMENTO BARBOSA	CONVOCADO(A)
1946227	JOSÉ LEONARDO DOUGLAS VILLAR DE LIMA	CONVOCADO(A)
1951812	LUIZ ROBERTO FERREIRA ACIOLE	CONVOCADO(A)
1948393	PAULO RICARDO DA SILVA FREITAS	CONVOCADO(A)
1946464	RYANNE RAMIRO SOUZA	CONVOCADO(A)
1950413	WESLEY CRISTÓVÃO DOS SANTOS FERREIRA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**QUÍMICA - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 024

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1944230	ADRIELLY DE LIMA PIMENTEL	CONVOCADO(A)
1945673	ADRIELLY MARIA SILVA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1948879	ALINE IZIDIO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1947743	ANA LUIZA SOUZA LUNA	CONVOCADO(A)
1944935	ANELIZE OLIVEIRA FELIZARDO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944621	CICERO JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1951914	DANIELLE DA SILVA NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
1938100	DOMINICK OLIVEIRA MATOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1941362	ELLEN MIRELLI DE LIMA GONÇALVES	CONVOCADO(A)
1948113	EVELLY KAROLINE SILVA DE MOURA	CONVOCADO(A)
1941309	GABRIEL DA SILVA IZIDORIO	CONVOCADO(A)
1944762	GRIJAUBAS ANTONIO DE OMENA NETO	CONVOCADO(A)
1948760	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS BARROS	CONVOCADO(A)
1943373	HEMANUEL EDGAR BARBOSA SANTOS PEREIRA	CONVOCADO(A)
1940375	ISMAEL DA SILVA RIBEIRO	CONVOCADO(A)
1940400	JOSÉ FELIPE DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1944758	JÚLIA GABRIELLA ALVES GOMES	CONVOCADO(A)
1940860	KAYLLYNE SAMYLLA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944817	LAÍSA JORDANNE ARAUJO AMORIM	CONVOCADO(A)
1941092	LARA RODRIGUES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1940387	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1947816	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1945215	MARIA LINDA REBEKA SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1937390	MARIA SOPHIA DOS SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944447	MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	CONVOCADO(A)
1945270	NATHALYA EMANUELLEN DA SILVA ROSENDO	CONVOCADO(A)
1938522	PAOLLA VALESKA SILVA VASCONCELOS	CONVOCADO(A)
1939986	PAULA GABRIELA DA SILVA VENCESLAU	CONVOCADO(A)
1940086	PAULINA DA SILVA CONCEICAO	CONVOCADO(A)
1952012	ROSANA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1950112	SARA GAMA AMORIM SACRAMENTO MESSIAS	CONVOCADO(A)
1940284	SHAYLA FERNANDA DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1939155	TAOANI VITORIA DE MACENA SILVA	CONVOCADO(A)
1945623	THAISLANE OLIVEIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944888	ULISSES JACKSON BISPO DE SOUZA	CONVOCADO(A)
1938944	VINICIUS GABRIEL BARROS FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1950642	ÁGATHA OLIVEIRA ARAÚJO	CONVOCADO(A)
1945943	ANA RUTH DA SILVA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1945232	CAIO HENRIQUE DA COSTA CABRAL	CONVOCADO(A)
1949356	DANIEL LUCAS SANTOS CALADO	CONVOCADO(A)
1938577	EVERTON RODRIGUES GOMES DA SILVA	CONVOCADO(A)
1948473	GABRIELA CAVALCANTE LOPES FREIRE	CONVOCADO(A)
1945342	GABRIELA DE ARAÚJO SILVA	CONVOCADO(A)
1948955	ISADORA SILVA NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
1948114	LETICIA KAUANE LINS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944702	LUIZ FELIPE FORTUNATO LINS	CONVOCADO(A)
1942703	MARIA BIANCA TENORIO TITONELI	CONVOCADO(A)
1948183	MARÍLLIA VICTORIA DOS SANTOS BARROS	CONVOCADO(A)
1947897	MAYANE SOFIA SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1942513	PEDRO VICTOR SILVA LISBOA RODRIGUES	CONVOCADO(A)
1937717	SARAH DA SILVA AMORIM	CONVOCADO(A)
1946758	THOMAS SANTOS LIMA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**

**QUÍMICA - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 024

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (Independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1950267	WESLLAYANE THAUANY SANTOS DE ARAÚJO	CONVOCADO(A)
1944234	YHASMIM MENDONÇA DA SILVA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**QUÍMICA - TÉCNICO - VESPERTINO**

CURSO 025

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1943663	BARBARA LUANA DOS SANTOS BARBOSA	CONVOCADO(A)
1945022	EVELLY AMANDA FRANCISCO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1947068	GABRIEL GOMES DE SOUZA	CONVOCADO(A)
1947034	IGOR GABRIEL DA SILVA	CONVOCADO(A)
1946738	JOÃO VITOR CORDEIRO TORRES	CONVOCADO(A)
1946123	JULIA NADHYANNE SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1941840	KAROLAYNE LAUANE DA SILVA FERREIRA	CONVOCADO(A)
1940207	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	CONVOCADO(A)
1948486	MARIA ELOÁ DOS SANTOS TAVARES	CONVOCADO(A)
1944713	RAISSA BARROSO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1940050	STEFANY CHAIANY QUERUBIM LIRA	CONVOCADO(A)
1945976	WELLINGTON RAFAEL MARINHO DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1938887	EMANOEL VICTOR DE SOUZA MELO	CONVOCADO(A)
1946165	ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944865	EVANY DIAS MARQUES	CONVOCADO(A)
1947647	MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944885	MARIA GABRIELA DOS SANTOS LIMA	CONVOCADO(A)
1946198	MARIA VITORIA DOS SANTOS CAVALCANTE	CONVOCADO(A)
1944263	TALYTA VITORIA BARBOSA MARQUES	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 026

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1943864	ÁLEFE MATHEUS SILVA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944493	ALEX LEVI HONORATO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1945401	ANA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1945037	ANTONELLA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1945651	ARIEL DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1945511	ARTHUR GUILHERME DA SILVA MOURA	CONVOCADO(A)
1946841	BÁRBARA DOS SANTOS SOARES	CONVOCADO(A)
1951261	CAIO HENRIQUE INACIO DE LIMA	CONVOCADO(A)
1951323	CHRYS ANTHONY DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1941356	FRANCINI FERREIRA SOARES	CONVOCADO(A)
1940723	GIAN LEANDRO LOPES DE AMORIM SANTOS	CONVOCADO(A)
1952134	GIDIVAN DA SILVA MALTA	CONVOCADO(A)
1947756	GUILHERME BISPO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1947659	HIAGO ALVES BARBOZA	CONVOCADO(A)
1951077	HIAN VICTOR DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1942673	ISABELLE LAUANY NASCIMENTO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1950698	JADSON PEDRO DIAS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1949642	JEAN GABRIEL OLIVEIRA SILVA	CONVOCADO(A)
1951990	JOSÉ ARTHUR CARDOZO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1950778	LEONILSON VANDERSONDA SILVA SOUZA	CONVOCADO(A)
1945158	LORRANY ALVES RAMALHO	CONVOCADO(A)
1944334	LUANA DE OLIVEIRA BARBOSA	CONVOCADO(A)
1936987	LUCAS DA SILVA FERNANDES TENORIO	CONVOCADO(A)
1946871	LUIZ FERNANDO GOMES MACEDO	CONVOCADO(A)
1947673	MARCIAL GASPAR LUCENA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1950375	MARCOS DAVI AMARAL LIRA	CONVOCADO(A)
1951005	MARIA EDUARDA LOPES TARCITONE	CONVOCADO(A)
1937376	MARIA KARLEANDRA LIMA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1946180	MARIA VITORIA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1939404	RHAYLLA ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1947232	RODRIGO ARAUJO COSTA	CONVOCADO(A)
1948687	SHAYANE GRAZIELE DA SILVA	CONVOCADO(A)
1951355	VICTOR COUPER GRIGORIO HERCULANO DE LIMA	CONVOCADO(A)
1948908	VITOR GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	CONVOCADO(A)
1943946	VITOR MIGUEL ROCHA CALHEIROS	CONVOCADO(A)
1938160	YVES NATHANAEL SANTOS AMORIM	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1943223	ALBERT CARLOS BARBOSA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944747	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1947213	ARIEL VITOR GOMES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944842	ARTHUR DANIEL PRAXEDES SILVA	CONVOCADO(A)
1940385	ARTHUR ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1947177	BIANCA HENRIQUE DA SILVA	CONVOCADO(A)
1949270	BRUNA GOMES SANTOS	CONVOCADO(A)
1942615	CAIO EDUARDO CAETANO INÁCIO DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1944803	DAFNY HELOÁ DA SILVA LINS	CONVOCADO(A)
1937266	DAVI WILLIAM DOS SANTOS BATISTA	CONVOCADO(A)
1944207	DÉBORA SOFIA DA SILVA LUIZ	CONVOCADO(A)
1940606	ELZA NOEMIA SILVA ARAUJO	CONVOCADO(A)
1944814	FABIO JOSE DOS SANTOS FILHO	CONVOCADO(A)
1939304	GUILHERME LUÍS PALMEIRA RAYLON	CONVOCADO(A)
1939843	HIAGO CORREIA DE SOUZA	CONVOCADO(A)
1937584	IKARO VICTOR NUNES FERREIRA GOUVEIA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 026

Demanda: L6 - Pretos/los, Pardos/los e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1942721	ISABELLA DE OLIVEIRA MACEDO MARTINS	CONVOCADO(A)
1951059	JEAN PIETRO MARQUES LEITE	CONVOCADO(A)
1944839	JOÃO MIGUEL RAMIRES DE ARAÚJO	CONVOCADO(A)
1937156	JOSE VICTOR DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1948749	LUIS DAVI DA SILVA OMENA	CONVOCADO(A)
1945589	MARCIO DANIEL TORRES LIMA	CONVOCADO(A)
1950732	MARIA EDUARDA RIBEIRO TENORIO	CONVOCADO(A)
1940644	MIRNA VITORIA CRISANTO COSTA	CONVOCADO(A)
1945029	NAHUANY GALVÃO DE LIMA PEREIRA	CONVOCADO(A)
1944204	NAYARA SAMYLI SILVA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1947912	PABLO WAGNER DE ARAÚJO FERREIRA	CONVOCADO(A)
1943343	PEDRO ANÍZIO MONTEIRO LOPES	CONVOCADO(A)
1943252	PEDRO EDUARDO LIBERTO LESSA	CONVOCADO(A)
1939200	RARINE DA SILVA ALVES	CONVOCADO(A)
1948562	RAYSSA VITORIA DA SILVA ALVES LIMA	CONVOCADO(A)
1950520	SAMUEL VINICIUS GONÇALO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1940839	SARAH ZUZA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944832	VINICIUS DANIEL PRAXEDES SILVA	CONVOCADO(A)
1944799	VINICIUS FEITOSA MELO	CONVOCADO(A)
1937197	WILLIAM ESPERIDIÃO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MACEIÓ**  
**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TÉCNICO - VESPERTINO**

CURSO 027

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1943747	ANDRESSA KAYANE RAMOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1942443	ANY CAROLAYNE DA SILVA BARROS	CONVOCADO(A)
1946150	DELISSA VENÂNCIO RODRIGUES	CONVOCADO(A)
1946026	DENISSON VENÂNCIO RODRIGUES	CONVOCADO(A)
1945986	EMANOEL VICTOR DOS SANTOS SÁ	CONVOCADO(A)
1941404	GERLANE DA SILVA CAVALCANTE COSTA	CONVOCADO(A)
1938441	GLAUCIANE BENTO FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1937037	ISMAEL LEVI ALVES DA CRUZ	CONVOCADO(A)
1943402	KAYNNE FRANCIELLE MOREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1946839	KEVINY VINICIUS FERREIRA DA CUNHA	CONVOCADO(A)
1948169	LAYLA REBECA LIMA DE BARROS	CONVOCADO(A)
1940651	LUCIELE EDUARDA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1939644	MARCELLO OTÁVIO SOARES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1947667	MARIA ARTHUELLY DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1945307	MARIA THAYNÁ DA SILVA VIEIRA	CONVOCADO(A)
1951290	MIGUEL MARQUES DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
1942950	MURILO LOPES SOARES	CONVOCADO(A)
1946139	NICOLLAS SANTANA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1938600	REBECA NASCIMENTO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1951147	RISAXILLA LARYSSY MAURO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1945661	RONALD GABRIEL DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1940622	WESLEY GABRIEL LIMA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1938670	YGOR DOS SANTOS LEÃO	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (Independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1944105	ALICE RANIQUELY LIMA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1943859	DAVI BARUK DE SOUSA MORAES MELO	CONVOCADO(A)
1942055	JOÃO VITOR LIMA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1950694	KAUANNY RUFINO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1948160	LARA GABRIELE DE MELO LIMA	CONVOCADO(A)
1938546	LAYS LIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1947162	LUCAS AUGUSTO DE LIMA BARROS	CONVOCADO(A)
1950035	MAYSA SAFYRA SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1941461	PAULO ROBERTO DE FARIAS MALTA	CONVOCADO(A)
1937277	WENDEL GABRIEL FERREIRA DE MORAES	CONVOCADO(A)
1938295	WIRLLANY KEMILLY DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MARAGOGI**

**AGROECOLOGIA - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 028

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1942743	ANTONY GUILHERME LIMA SANTOS	CONVOCADO(A)
1940393	JHONAS LUA DONATO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1943953	KAIO FELIPE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1943952	KALIANE DE CÁSSIA SANTOS	CONVOCADO(A)
1942749	MANASSES SANTOS FELIX	CONVOCADO(A)
1941948	MATHEUS CAETANO SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1945457	MIKAEL ROBSON SALES SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1950916	BYSMARK VITOR DA SILVA CORREIA	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MARAGOGI**  
**AGROECOLOGIA - TÉCNICO - VESPERTINO**

CURSO 029

Demanda: L2 - Pretos/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1941442	ANA CLARA SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1941437	DANIELLY DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1946283	ELICLECIA EMANUELA TORRES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944330	JANALLY DA SILVA RAMOS	CONVOCADO(A)
1946272	JHONNATAN BRUNO DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
1952150	JOÃO GABRIEL SANTOS DE LIMA	CONVOCADO(A)
1946275	LARA VITÓRIA DOS SANTOS ALVES	CONVOCADO(A)
1950173	NATANAEL BRUNO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretos/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1949015	AURIENE MONIK CORDEIRO DE MELO	CONVOCADO(A)
1944315	MIQUEIAS DOS SANTOS AZEVEDO	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

**CAMPUS MARAGOGI**  
**HOSPEDAGEM - TÉCNICO - MATITUNO**

CURSO 030

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1939368	ADRIANO SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
1944386	CHRISTOPHER JEFFERSON BEZERRA MELO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1941548	DAFFENY MARIA SILVA SANTANA	CONVOCADO(A)
1949387	DAVI LUCAS DOS SANTOS LINS	CONVOCADO(A)
1947578	JOSÉ CARLOS WILLIAMS SANTOS ALEXANDRE	CONVOCADO(A)
1939144	KARINA EVEN SANTOS GUSMÃO	CONVOCADO(A)
1941693	LEONARDO VINICIUS DOS SANTOS BARROS	CONVOCADO(A)
1949287	MARYA ADRYELLE FEITOSA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1946371	ROBERTA CONCETTINA SAEIVA DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1944379	AMARA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO(A)
1938966	DANIELLE HADASSA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1951635	ERICK RYAN SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1937332	GIOVANNA ALVES GORLA	CONVOCADO(A)
1939962	KLEIVISON EDUARDO DA SILVA	CONVOCADO(A)
1942242	MARIA LUIZA DE JESUS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
1944147	MELISSA LAGOS MARINHO	CONVOCADO(A)

CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS MARAGOGI

HOSPEDAGEM - TÉCNICO - VESPERTINO

CURSO 031

Demanda: L2 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (renda per capita até 1 salário-mínimo)

L2

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1940593	AMILTON ALVES DA SILVA ALMEIDA	CONVOCADO(A)
1950299	JONATAS DA SILVA SANTANA	CONVOCADO(A)
1948469	MARIA JORDANIA DA SILVA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
1938703	MILLENA VITÓRIA SOARES DE SANTANA	CONVOCADO(A)
1944306	NATALIAN LUYZA OLIVEIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
1943840	QUÉSIA ALICE SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)

Demanda: L6 - Pretas/os, Pardas/os e Indígenas (independente de renda)

L6

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Situação
1938573	ALDAYRA YARA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
1942685	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1948758	ESTER SANTOS DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
1948389	GABRIELLE CAMILY DE FRANÇA SILVA	CONVOCADO(A)
1937064	KARLOS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
1940634	MARIA VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
1947980	RICHARD ALLERANDRO LOPES DE BARROS	CONVOCADO(A)
1951937	WILLIAMS DE SOUZA SANTOS	CONVOCADO(A)